



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 163/2021

Denomina Praça Antônio Corrêa Carlos o sistema de lazer compreendido entre as Ruas Waldemar Kireff, Gabriel Lopes Palomo, José Monteiro Violante e Oscar Muniz Sampaio, no Bairro Jardim Araxá.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Antônio Corrêa Carlos o sistema de lazer compreendido entre as Ruas Waldemar Kireff, Gabriel Lopes Palomo, José Monteiro Violante e Oscar Muniz Sampaio, no Bairro Jardim Araxá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 1º de outubro de 2021.

Evandro Galete (PSDB)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Praça Antônio Corrêa Carlos o sistema de lazer compreendido entre as Ruas Waldemar Kireff, Gabriel Lopes Palomo, José Monteiro Violante e Oscar Muniz Sampaio, no Bairro Jardim Araxá.

Nascido em 13 de dezembro de 1918, no município de Monte Santo de Minas – MG, Antônio Correa Carlos era filho de Vitório Carlos e de Mariana Correa Carlos.

Foi casado com Adelfícia Batista Carlos, com que teve os filhos: Sebastião, Antônio, Paulo, João, Tobias, Pedro e José.

Nosso homenageado veio para Marília em 1966, ocasião que foi acolhido por Aldo Coneglian, tendo trabalhado mais de uma década para Otávio Andreoli e Pedro Marum..

Faleceu em 19 de janeiro de 2008, com 89 anos de idade.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nosso homenageado e respectiva certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 1º de outubro de 2021.


Evandro Galete (PSDB)
Vereador